



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 318/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal de Emendas Parlamentares para o Município de Brunópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 145/2025 do Município de Brunópolis.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares destinado ao custeio do piso da atenção primária, repasse em parcela única, para o Município de Brunópolis, conforme especificação abaixo.

- Emenda 43250001, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única;
- Emenda 39320002, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única;

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **31AP6K8N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/06/2025 às 14:14:13

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/06/2025 às 20:18:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMzFBUDZLOE4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **31AP6K8N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.